



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.052/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **NAISA LAIZ LECHEWETZ SALBEGO**, ocupante do cargo efetivo de Professora, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem vencimentos, com efeitos a partir de **18/03/2024 até 18/03/2025**.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE MARÇO DE 2024.

SERGIO ANTONIO DE MATTOS:6279769798

Assinado de forma digital por SERGIO ANTONIO DE MATTOS:6279769798
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB c-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=14030336000101, ou=presencial, cn=SERGIO ANTONIO DE MATTOS:6279769798
Dados: 2024.03.15 13:26:47 -03'00'

7

SERGIO ANTONIO DE MATTOS

Prefeito Municipal